

EDITAL PPGERE Nº. 01/2021

Edital nº. 01/2021, de 22 de março de 2021.

Seleção de Tese de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Reservatório e de Exploração defendida em 2020 para concorrer ao Prêmio CAPES de Tese – Edição 2021

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O Prêmio CAPES de Tese – Edição 2021 será outorgado para as melhores teses de doutorado defendidas em 2020, selecionadas em cada uma das áreas de avaliação reconhecidas pela CAPES nos Programas de Pós-Graduação adimplentes no Sistema Nacional de Pós-Graduação. Serão concedidos prêmios especiais para áreas pré-determinadas em parceria com a Fundação Carlos Chagas, com a Comissão Fulbright e com o Instituto Serrapilheira.

1.2. As teses, para concorrerem ao Prêmio CAPES de Tese, devem, necessária e obrigatoriamente, atender aos seguintes critérios de elegibilidade:

I. Estarem registradas na Plataforma Sucupira da CAPES;

II. Terem sido defendidas em 2020;

III. Terem sido defendidas no Brasil, mesmo em casos de cotutela ou outras formas de dupla diplomação;

IV. Terem sido defendidas em Programa de Pós-Graduação que tenham tido, no mínimo, 1 (uma) tese de doutorado defendidas em 2020.

Parágrafo único: O título da tese, os orientadores e coorientadores devem estar atualizados na Plataforma Sucupira, uma vez que essas informações serão utilizadas para divulgação do resultado de premiação e emissão dos certificados.

1.3. A pré-seleção das teses a serem indicadas ao Prêmio CAPES de Tese ocorrerá nos Programas de Pós-Graduação das Instituições de Ensino Superior.

1.4. O Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Reservatório e de Exploração (PPGERE), observado o Item 1.2, Subitem IV e atendendo às disposições gerais do Edital Nº 3/2021 da CAPES (disponível em <https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de->

[conteudo/editais/Edital_1410309.pdf](#)), instituiu como componentes da comissão interna de avaliação para seleção da tese de doutorado defendida em 2020 que representará o programa os professores, Eliane Soares de Souza, Fernando Sérgio de Moraes e André Duarte Bueno.

1.5. A comissão de avaliação terá as seguintes atribuições:

- I. Verificar a adequação das teses inscritas aos critérios e ao elevado patamar de qualidade exigido para a premiação;
- II. Decidir pela desclassificação das teses inscritas, se não atenderem aos critérios de seleção definidos neste Edital;
- III. Selecionar para indicação apenas uma tese vencedora;
- IV. Elaborar uma ata da reunião, contendo obrigatoriamente:
 - a) Número de teses inscritas para seleção no Programa de Pós-Graduação;
 - b) Nome de todos os membros da comissão, que contará com no mínimo três participantes;
 - c) Assinatura de pelo menos um membro da comissão;
 - d) Indicação da tese selecionada e justificativa da escolha.

2. DAS INSCRIÇÕES

Os discentes que desejarem participar da seleção interna da tese de doutorado que representará o Programa de Pós-graduação em Engenharia de Reservatório e de Exploração no Prêmio CAPES de Tese 2021 deverão enviar os documentos relacionados abaixo, em formato PDF, para o seguinte endereço: coordpg@lenep.uenf.br

- I. Exemplar completo da Tese selecionada;
- II. Declaração assinada pelo autor, concordando com a inscrição de sua tese no prêmio (Anexo I);
- III. Mini resumo da tese (até 500 caracteres);
- IV. Foto (JPEG) do autor da tese em alta resolução (300DPI);
- V. Exemplares de artigos e/ou livros aceitos para publicação, ou ainda outros produtos relevantes decorrentes da tese poderão ser considerados pela comissão de julgamento do prêmio;

- VI. Currículo Lattes atualizado, em PDF, constando, em destaque, a produção proveniente ou decorrente da tese.

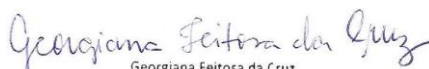
3. DA SELEÇÃO

A escolha da tese que representará o Programa de Pós-graduação em Engenharia de Reservatório e de Exploração no Prêmio CAPES de Tese 2021 será baseada em pontuação atribuída aos produtos essencialmente obtidos como resultante do trabalho de conclusão de curso de doutorado do candidato (tese). Os pontos serão contabilizados de acordo com o sistema de pontuação descrito no **Anexo II** deste Edital.

4. DO CRONOGRAMA

O cronograma está sujeito a alterações, que serão publicadas no site do PPGERE (<http://uenf.br/posgraduacao/engenharia-exploracao-de-petroleo/>).

Divulgação do Edital	01/04/2021
Período de inscrição das teses	05/04/2021 a 15/04/2021
Processo de seleção da melhor tese	16 a 19/04/2021
Publicação do resultado da seleção da melhor tese	22/04/2021
Período de interposição de recurso contra indeferimento do resultado	23 e 24/04/2021
Publicação do resultado da análise dos recursos interpostos	25/04/2021
Publicação final da Seleção da melhor tese	26/04/2021
Submissão da melhor tese do PPGERE ao prêmio Capes de Tese	Até 07/05/2021



Georgiana Feitosa da Cruz
Professora Associada
CCT / UENF / LENEP
Matr.: 10.735-9

Profa. Georgiana Feitosa da Cruz

Coordenadora do Curso de Pós-Graduação em Engenharia de Reservatório e de Exploração

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO NO PRÊMIO CAPES DE TESE 2021

Eu, _____,
portador do RG _____ e CPF _____,
venho solicitar, pelo presente, inscrição no processo interno do Programa de Pós-graduação em Engenharia de Reservatório e de Exploração (PPGERE) do LENEP/UENF para escolha da tese que representará o programa no Prêmio CAPES de Tese 2020, bem como autorizo à coordenação do programa a tomar quaisquer providências necessárias para inscrição da minha tese de doutorado, caso escolhida, e utilizá-la enquanto material de divulgação e propaganda do PPGERE.

_____, _____ de _____ de 2021.

Candidato

CPF:

ANEXO II

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DOS PRODUTOS DA TESE

Item	I – PRODUÇÃO CIENTÍFICA	Pontos	Sub-total
1	Artigo em periódico científico indexado e com fator de impacto ≥ 4 . Serão pontuadas as publicações com comprovação por cópia do artigo completo publicado ou aceito.	4,0	
2	Artigo em periódico científico indexado e com fator de impacto ≥ 2 e < 4 . Serão pontuadas as publicações com comprovação por cópia do artigo completo publicado ou aceito.	3,0	
3	Artigo em periódico científico indexado e com fator de impacto < 2 . Serão pontuadas as publicações com comprovação por cópia do artigo completo publicado ou aceito.	2,0	
4	Artigo em periódico científico não indexado. Serão pontuadas as publicações com comprovação por cópia do artigo completo publicado ou aceito.	1,0	
5	Livro publicado com selo de editoras que possuam corpo editorial. Só serão aceitos livros publicados por Editora com Conselho Editorial, sendo a obra referenciada pela <i>International Standard Book Number</i> – ISBN. Serão pontuadas as publicações comprovadas por cópia da folha de rosto do meio de divulgação e da ficha catalográfica.	2,5	
6	Livro publicado com selo de editoras sem corpo editorial. Só serão aceitos livros cuja obra seja referenciada pela <i>International Standard Book Number</i> – ISBN. Serão pontuadas as publicações comprovadas por cópia da folha de rosto do meio de divulgação e da ficha catalográfica.	1,5	
7	Capítulo de livro publicado com selos de editoras que possuam corpo editorial. Só serão aceitos livros publicados por Editora com Conselho Editorial, sendo a obra referenciada pela <i>International Standard Book Number</i> – ISBN. Serão pontuadas as publicações comprovadas por cópia da folha de rosto do meio de divulgação e da ficha catalográfica.	1,0	
8	Capítulo de livro publicado com selos de editoras sem corpo	0,5	

	editorial. Só serão aceitos livros publicados por Editora com Conselho Editorial, sendo a obra referenciada pela <i>International Standard Book Number</i> - ISBN. Serão pontuadas as publicações comprovadas por cópia da folha de rosto do meio de divulgação e da ficha catalográfica.		
9	Trabalho completo publicado em anais de congresso científico nacional ou internacional com corpo editorial. Serão pontuadas as publicações comprovadas por cópia do trabalho completo (número de páginas maior igual a três) publicado, acompanhado de cópia do certificado de apresentação expedido pelo Coordenador ou Presidente de evento científico e com o meio de divulgação devidamente identificado.	0,8	
10	Apresentação oral de trabalho em congresso científico nacional ou internacional. Serão pontuados apenas os trabalhos apresentados pelo candidato. As comprovações deverão ser apresentadas por cópia do trabalho e do certificado de apresentação expedido pelo Coordenador ou Presidente de evento científico.	0,3	
11	Resumo simples ou resumo expandido de trabalho publicado em anais de congresso nacional ou internacional com corpo editorial. Serão pontuados os trabalhos comprovados por cópia do resumo publicado, acompanhado de cópia do certificado de apresentação expedido pelo Coordenador ou Presidente de evento científico e com o meio de divulgação devidamente identificado (cópia da capa dos Anais do evento ou da ficha catalográfica ou site).	0,6	
TOTAL DE PONTOS PARA O ITEM I			

* Será pontuado integralmente o artigo que estiver no prelo ou que já tenha sido publicado 'online'.

Item	II – PRODUÇÃO TÉCNICA	Pontos	Sub-total
1	Software de uso científico e/ou tecnológico, aplicativos, cultivares, cepas microbianas ou depósito de patente. Serão pontuados aqueles produtos comprovados por cópia do registro em órgão competente ou comprovante de depósito de patente.	1,5	
2	Produto ou processo com depósito de patente registrada. Devidamente comprovado.	3,0	
TOTAL DE PONTOS PARA O ITEM II			